

EDITAL Nº 62/2012

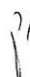
MÁRIO CAETANO TEIXEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público no termos e em cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 28.06.2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 21.06.2012, deliberou aprovar o "Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Tarouca".

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na II Série do Diário da República.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sitio da Internet www.cm-Tarouca.pt e na II Série do Diário da República.

Tarouca, 9 de julho de 2012.

 O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Caetano Teixeira Ferreira

